

PORTARIA Nº 5.998/SIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Exclui o Aeródromo Privado Fazenda Pantera (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria n° 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria n° 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00065.038873/2021-73,

RESOLVE:

- Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:
 - I denominação: Fazenda Pantera;
 - II código identificador de aeródromo CIAD: MT0288;
 - III município (UF): Alto Taquari (MT);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17° 57′ 10″ S / 053° 14′ 46″ W.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 540/SIA de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2011, Seção 1 Página 13.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES